



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 116, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga o **resultado final** dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **terceira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 78/2022, após análise do pedido de reavaliação (fase recursal).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 78/2022;
- o Edital Prograd n. 97/2022;
- o Edital Prograd n. 119/2022; e
- a Portaria Prograd n. 115/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o **resultado final** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro de matrícula de transferência, em sede de pedido de reavaliação, na **terceira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação, em conformidade com a Portaria Prograd n. 115/2022.

§1º O **resultado final** é apresentado no **Quadro 1**, identificando o candidato por curso, tipo de vaga/ingresso e CPF.

§2º Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 78/2022, apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reavaliação (fase recursal).

**Quadro 1:** Resultado final - verificação documental - terceira chamada

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE REAVALIAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
DIREITO (BACHARELADO)	TRANSFERENCIA	***.201.526-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	NÃO ATENDIMENTO DO PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM

**Art. 2º** A publicação desta portaria conclui os procedimentos de verificação documental pertinentes à **terceira chamada** para matrículas do processo seletivo regulado pelo Edital Prograd n. 78/2022, não cabendo mais instância de recurso na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0438910** e o código CRC **77C0AB66**.